

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

DATA DE ASSINATURA: 02 de MAIO de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e MARIA LEONOR BARROS SAAD, Representante Legal da TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 413005**

Nº Processo: 53524.000505/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de atendimento técnico presencial aos usuários de Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC) a serem executados nas dependências da Sede da Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais GR04/MG, instalada na Rua Maranhão, nº 162 e nº 166, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, pelo período de 20 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/05/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maranhão, 166 - 11 Andar Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413005-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413005-05-2-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Valor Estimado para 20 meses: R\$ 102.343,20

GUSTAVO JOSE DIAS  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/05/2018) 413001-41231-2018NE800037

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA**  
**ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213002203201835 . Objeto: Aquisição de embalagens para painéis PCB Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso III da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Quando não acudirem interessados à licitação anterior e essa não puder ser repetida sem prejuízo para a empresa pública Declaração de Dispensa em 28/05/2018. TONIA BARNI PACHECO DE MELO, Analista de Compras Internacional. Ratificação em 28/05/2018. ANDRE MASCIA DALTRINI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 27.156,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro COMPLETEIONS LLC.

(SIDECA - 28/05/2018) 245209-24209-2018NE800014

**CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 240127**

Número do Contrato: 9/2017.  
Nº Processo: 01207000226201711.  
DISPENSA Nº 151/2017. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 08608613000118. Contratado : CONSTRUTORA PLURAL LTDA -Objeto: Prorrogar por mais 30 dias e aditar o valor do contrato , tendo em vista as mudanças no escopo do projeto, cujas supressões e acréscimos tem como objetivo melhorias qualitativas, com os complementos necessários à recuperação integral das áreas dos laboratórios sinistradospor incêndio. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c 65, II da lei 8666/93. Vigência: 17/05/2018 a 15/06/2018. Valor Total: R\$44.676,42. Fonte: 100000000 - 2017NE800421. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 28/05/2018) 240127-00001-2018NE800001

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**RENATO ARCHER**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 240129**

Número do Contrato: 261/2015.  
Nº Processo: 0124100004201511.  
DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAORENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 31/03/2018 a 30/03/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/03/2018 a 30/03/2019. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 178000000 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 15/02/2018.

(SICON - 28/05/2018) 240129-00001-2018NE800052

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS**  
**E NUCLEARES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 113202**

Número do Contrato: 72/2017.  
Nº Processo: 01342001243201711.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR -CNPJ Contratado: 05142588000131. Contratado : TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art.23 II b . Vigência: 01/06/2018 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 28/05/2018) 113202-11501-2018NE800024

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL**  
**DE BIOSSEGURANÇA**

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.987/2018**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.003749/2012-67  
Requerente: Instituto Tecnológico Vale- ITV  
CQB: 351/12

Assunto: Solicitação de Parecer para Suspensão Temporária de CQB

Ementa: A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio referente à Suspensão por mais um período de 02 anos das atividades em biossegurança do CQB.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.988/2018**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.011045/2018-68  
Requerente: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto  
CQB: 297/10

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2

Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio para a execução do projeto NB-2: "Análise Funcional das Vesículas Extracelulares Derivadas de Células Estromais Mesenquimais Humanas Usadas em Terapia Celular", a ser executado em área já credenciada pela CTNBio com NB-2. O projeto foi enviado contendo as informações concernentes à biossegurança.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.991/2018**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.001347/2018-28  
Requerente: Centro de Pesquisas em Saúde Animal-IPVD  
CQB: 190/03

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1384, Menino Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 91150-004.

Assunto: Solicitação de extensão de CQB para instalações para execução de atividades com OGMs da classe 2 de risco biológico.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor, Dra. Fabiana Quos Mayer, solicita à CTNBio parecer técnico para

extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) da instituição para inclusão da área do Laboratório de Biologia Molecular do Centro de Pesquisas em Saúde Animal para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco biológico 2 nas instalações da instituição. As instalações a serem credenciadas são denominadas: Laboratório de Biologia Molecular do Centro de Pesquisas em Saúde Animal, situados na Estrada Municipal do Conde, 6000, Sans Souci, Eldorado do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 92990-000. A instituição solicita que as áreas sejam credenciadas para o nível de biossegurança 2 junto a CTNBio. Os organismos a serem manuseados pela instituição nestas instalações são linhagens de comerciais da bactéria Escherichia coli contendo genes de Mycobacterium tuberculosis, Brucella spp., Complexo Mycobacterium avium, Mycoplasma hyopneumoniae, Salmonella spp., Campylobacter spp., Listeria spp., Actinobacillus pleuropneumoniae, Haemophilus parasuis, Leptospira spp., Staphylococcus aureus, Pseudomonas spp., Rangelia spp., Babesia spp., Brachyspira spp., Parvovirus suíno (PPV), Porcine circovirus (PCV), Torque Teno virus Sus (TTSuV), Influenza A isolada de suínos, Pigeon circovirus (PiCV), Hepatitis E virus (HEV) da classe de risco 2. O projeto a ser desenvolvido denomina-se: "Avaliação do status sanitário de animais silvestres e domésticos no Rio Grande do Sul", sob a responsabilidade da Dra. Fabiana Quos Mayer. A responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.009/2018**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.  
Processo: 01250.018823/2018-40  
CQB: 003/96

Assunto: Plano de monitoramento pós liberação comercial.  
Ementa: Plano de monitoramento pós liberação comercial Soja MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788 (Soja Combinada 1)", soja resistente a insetos praga e tolerante aos herbicidas dicamba e glifosato.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.043/2018**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI: 01250.022791/2018-87  
Requerente: Bayer S.A.

CQB: 005/96  
Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, São Paulo/SP  
Assunto: Extensão de CQB

Ementa: A requerente solicita à CTNBio análise do pedido de Extensão de Qualidade em Biossegurança - CQB 005/96 para uma área experimental de 21 ha localizada Fazenda Boa Vista Varginha, Rio Verde, GO. A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação.

MARIA SUELI SOARES FELIPE



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Ref.:** Termo de Contrato nº 072/17 – Livro nº 001/2017 – Vencimento: 30/05/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de 01(uma) estrutura portante especial, com rebaixo central para acelerador industrial de elétrons, para o CTR do IPEN-CNEN/SP.

**Contratada:** TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Processo CNEN/IPEN nº** 01342001243/2017-11

**Dotação Orçamentária:**

- Verba: Serviços de Terceiros – Elemento de Despesa 449052
- Nota de Empenho 2017NE801602, de 30/11/2017
- Programa de Trabalho da União nº 19.662.2059.2478.0001

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (IPEN-CNEN/SP) e, de outro, a CONTRATADA supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo, com amparo no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o compromisso assumido através do contrato em referência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

**DR. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**  
Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

**ALCIDES GERALDES BRAGA**

Representantes Legais  
TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ/MF nº 05.142.588/0001-31

**FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR**